



Se não conseguir visualizar corretamente esta Newsletter, [clique aqui](#).

### PEDIDO ÚNICO 2018 - APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O período de apresentação das candidaturas ao **Pedido Único (PU)**, para o ano de 2018, decorrerá entre **15 de fevereiro e 30 de abril**.

A candidatura ao PU 2018 poderá ser efetuada diretamente pelo Beneficiário na [Área Reservada](#) do Portal do IFAP, em **O Meu Processo**, ou através das Entidades reconhecidas, numa das [Salas de Atendimento](#) existentes para o efeito.

Para informação detalhada relativamente ao PU, incluindo prazo de entrega de outros formulários associados, consulte a página [Pedido Único 2018](#).

[Mais informações](#)

### CONTRATOS DE TRANSFORMAÇÃO DE TOMATE



A formalização dos contratos de Transformação de Tomate para o ano de 2018, tem como data limite o dia **15 de fevereiro de 2018**.

Deverá ser entregue no IFAP uma cópia dos respetivos contratos, o mais tardar 10 dias úteis após a sua celebração, isto é, os contratos celebrados a 15 de fevereiro de 2018 deverão dar entrada no IFAP até **ao dia 1 de março de 2018**.

Mais se informa que a data limite para o envio dos elementos que completam o contrato, nomeadamente das quantidades transformadas, é o **dia 31 de outubro de 2018**.

Aproveitamos ainda para sublinhar que os requerentes que queiram beneficiar desta ajuda podem ser agricultores não associados ou membros efetivos (sócios) de uma Organização de Produtores reconhecida.

[Mais informações](#)

### SEGURO VITÍCOLA DE COLHEITAS - CAMPANHA 2018

No âmbito do **Seguro Vitícola de Colheitas - Campanha 2018**, informa-se que foi disponibilizada na [Área Reservada](#) do Portal do IFAP, em **O Meu Processo** » **Seguros** » **Seguro Vitícola de Colheitas**, a aplicação informática que permite a beneficiários e seguradoras o carregamento de **candidaturas** e **pedidos de pagamento** ao IFAP, respeitando os seguintes prazos:

- Data limite para envio das candidaturas com informação dos contratos: **13 de julho de 2018**;
- Data limite para envio da informação dos pedidos de pagamento: **17 de agosto de 2018**.

[Mais informações](#)

### PREJUÍZOS ATRIBUÍDOS AO LOBO IBÉRICO - NOVO MECANISMO DE INDEMNIZAÇÃO

A partir de 1 de janeiro de 2018, os proprietários ou criadores de gado com prejuízos atribuídos ao lobo ibérico, deverão proceder à comunicação de uma ocorrência de ataque de lobo através do preenchimento de um formulário digital, disponível na [Área Reservada](#) do Portal do IFAP, em **O Meu Processo** » **Candidaturas** » **Indemnizações por ataque de Lobo Ibérico** » **Formulário de comunicação da ocorrência**.

O pagamento da indemnização é efetuado pelo IFAP, sendo obrigatório que os candidatos possuam **Número de Beneficiário do IFAP (NIFAP)**, ou seja, estejam registados na Base de Dados do **IB - Identificação do Beneficiário** deste Instituto, e possuam credenciais de acesso à Área Reservada.



Informações mais detalhadas sobre as indemnizações por prejuízos atribuídos ao Lobo Ibérico,





Se não conseguir visualizar corretamente esta Newsletter, [clique aqui](#).

nomeadamente regras e procedimentos, poderão ser consultadas no [folheto](#) disponibilizado pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas - ICNF.

[Mais informações](#)

#### ASSINATURA DE PROTOCOLOS DAS LINHAS DE CRÉDITO PARA APOIO AOS INCÊNDIOS 2017

Realizou-se no dia 3 de janeiro, nas instalações do IFAP, na Rua Castilho, a assinatura do Protocolo das **Linhas de Crédito Garantidas** para [comercialização de madeira queimada de resinosas](#) e para [parqueamento de madeira de resinosas](#), que contou com a presença do Conselho Diretivo do IFAP e de diversas Instituições de Crédito.

O montante global de crédito a conceder é de, respetivamente, 3 e 5 milhões de euros, sendo o crédito concedido sob a forma de empréstimo reembolsável, pelas Instituições de Crédito que celebraram protocolo com o IFAP, bem como as entidades do Sistema Português de Garantia Mútua, devendo o Beneficiário recorrer a estas Instituições para apresentar a sua candidatura a esta Linha de Crédito.

[Mais informações](#)

#### QUESTIONÁRIO DE SATISFAÇÃO DO CONTACT CENTER DO IFAP



Dando continuidade ao compromisso de melhoria contínua assumido pelo IFAP nos últimos anos, para o qual tem sido decisiva a sua colaboração, vimos uma vez mais solicitar a sua participação no preenchimento do [Questionário de Satisfação do Contact Center do IFAP](#), que estará disponível no nosso Portal até ao dia **16 de fevereiro de 2018**.

O nosso objetivo é avaliar o nível de satisfação dos utilizadores relativamente aos serviços prestados através dos canais Telefónico e Eletrónico do *Contact Center* do IFAP.

**A sua opinião é importante**, ajude-nos a melhorar!

#### PAGAMENTOS JANEIRO 2018

No dia **31 de janeiro de 2018**, o IFAP procedeu a pagamentos num montante total de cerca de **63,2 milhões de euros\***, destacando-se os seguintes pagamentos:

##### FEAGA

- Regime de Pagamento Base – 1,1 milhões de euros
- Pagamento por Práticas Agrícolas Benéficas (*Greening*) – 1,3 milhões de euros
- Novo Regime da Vinha – 2,3 milhões de euros
- POSEI Abastecimento – 2,2 milhões de euros

##### FEADER

- **PDR 2020**
  - Investimento – 12,0 milhões de euros
  - Florestação de terras agrícolas – 1,9 milhões de euros
  - Medidas Agro- Ambientais – 32,3 milhões de euros
  - Seguro de Colheitas – 1,6 milhões de euros
- **PRORURAL +**
  - Investimento – 1,4 milhões de euros



Se não conseguir visualizar corretamente esta Newsletter, [clique aqui](#).

- **PRODERAM 2020**

- Investimento – 1,4 milhões de euros

**FEAMP**

- MAR2020 – 2,9 milhões de euros

\*Valores provisórios

[Mais informações](#) ↗

**O IFAP MAIS PERTO DO BENEFICIÁRIO**



**MAIS NOTÍCIAS**

Consulte [outras notícias](#) no Portal do IFAP.

Está a receber este e-mail porque subscreveu o serviço de Newsletter do [Portal do IFAP](#). Para cancelar a subscrição, [clique aqui](#).  
Por favor, não responda diretamente para este e-mail. Para contactar o IFAP utilize o endereço [ifap@ifap.pt](mailto:ifap@ifap.pt)